



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS)**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PACTO DE  
APRIMORAMENTO DO SUAS GESTÃO ESTADUAL 2019**

**Manaus-AM  
(Novembro/2019)**

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada  
Fone: (92) 2121-7821  
Manaus-AM - CEP 69050-020

**Secretaria de  
Assistência Social**



## INTRODUÇÃO

O Sistema Único da Assistência Social, integra uma política pactuada nacionalmente, por meio da organização democrática, participativa e descentralizada da Assistência Social, fomentando ações voltadas à autonomia e emancipação dos segmentos e vulnerabilidades socialmente. Enquanto modelo de gestão, estabelece um sistema cuja função é operacionalizar o conteúdo da Assistência Social, consolidando a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos na execução das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Neste sentido, instituiu-se como compromisso do Estado a prestação do apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social. Nessa relação, o Estado do Amazonas congrega atribuições estratégicas no âmbito do Suas, com o intuito de superar as fragilidades e insuficiências, mediante a um olhar diferenciado frente a totalidade que problematiza conceitos fundamentais para a ressignificação do papel do Estado na Região. Esse exercício tem propiciado o reconhecimento das particularidades, singularidades e diversidades do território amazônico, entendendo-se o desafio, os limites e as potencialidades para a consolidação e o aprimoramento do Suas no Estado.

Destacamos as 09 calhas dos principais rios do Estado como, Alto Solimões; Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões); Purus; Alto Juruá; Madeira; Alto Rio Negro; Rio Negro e Solimões; Médio Amazonas e Baixo Amazonas, conforme quadro abaixo:

Alto Solimões	Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins.
Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	Japurá, Maraã, Fonte Boa, Jutaí, Uarini, Alvarães, Juruá, Tefé.
Purus	Boca do Acre, Lábrea, Canutama, Pauini, Tapauá
Alto Juruá	Carauari, Itamarati, Eirunepé, Ipixuna, Envira, Guajará.
Madeira	Humaitá, Manicoré, Borba, Novo Aripuanã, Apuí.
Alto Rio Negro	São Gabriel da Cachoeira, Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro.
Rio Negro e Solimões	Coari, Codajás, Caapiranga, Novo Airão, Manaus, Beruri, Anori, Anamã, Manacapuru, Manaquiri, Iranduba, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Autazes.
Médio Amazonas	Maués, Itacoatiara, Silves, Urucurituba, Itapiranga, Presidente Figueiredo, Nova Olinda do Norte.
Baixo Amazonas	Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Parintins, Nhamundá, Urucará, São Sebastião Uatumã.

Quadro: Divisão Administrativa do Estado do Amazonas por calhas dos rios. Fonte: Diagnóstico SEAS, 2019.



No Estado do Amazonas, os 62 municípios estão divididos nos seguintes portes:

- Pequeno Porte I – 29;
- Pequeno Porte II – 25;
- Médio Porte – 06;
- Grande Porte – 01 e
- Metrópole – 01.

O presente Pacto de Aprimoramento visa alcançar ações de desenvolvimento na esfera social, com o objetivo de ampliar a cobertura do SUAS no Amazonas, visando o aprimoramento da política de Assistência Social, levando em consideração as particularidades do Estado do Amazonas.

Pelo que se descreve as diretrizes pactuadas em desenvolvimento:

- Prioridade 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS
- Prioridade 2 – O APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL
- Prioridade 3 – A SEGURANÇA DE RENDA
- Prioridade 4 – A INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
- Prioridade 5 - A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

**Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Suas Gestão Estadual 2019**

**Prioridade 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS**

**META 1:** Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018.

<b>AÇÃO</b>	<b>Status 2019 - Meta não alcançada.</b>
<p>Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de pequeno Porte I e II.</p> <p>Através da efetivação dos serviços ofertados no estado do Amazonas.</p>	<p><b><u>JUSTIFICATIVA:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomenda-se revisão considerando as barreiras regionais e incapacidade de atendimento às normativas legais ao estudo realizado em 2018 pela área de Proteção Especial.</li> <li>• Não houve adesão do Estado do Amazonas, havendo a formalização através do Ofício n. 01/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social quanto ao descumpridos dos prazos estabelecidos;</li> </ul>

**META 2:** Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de:

1. 10% (dez por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura para até 10% (dez por cento) destes;
2. 20% (vinte por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura maior que 10% (dez por cento) destes.

AÇÃO	Status 2019 - Meta não alcançada
<p>Repassar o recurso federal para os Fundos Municipais de Assistência Social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, com financiamento de 100% dos municípios regionalizados. Cofinanciar 50% do valor para os municípios, por meio do cofinanciamento estadual.</p>	<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As barreiras regionais e incapacidade de atendimento às normativas legais ao estudo realizado em 2018 pela área de Proteção Especial;</li> <li>• Na reunião da CIB houve propositura da instalação de Câmara Técnica com os municípios de interesse na implantação, para composição de proposta regionalizada dos serviços regionalizados na esfera estadual;</li> <li>• <b>A Proteção Especial realizou diagnóstico preliminar na Calha do Madeira com alto índice de violação dos direitos;</b></li> <li>• O Cofinanciamento Estadual possibilitou a implantação de 4 CREAS;</li> <li>• Atualmente existem 51 CREAS no Estado do Amazonas.</li> </ul>



**META 3:** Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

AÇÃO	Status 2019 - Meta alcançada
<p>Cofinanciar cobertura de 100% dos municípios, priorizando aqueles com Leis da Assistência Social instituídas e cofinanciados pelo Governo Federal, para a oferta dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cofinanciamento Estadual realizado, no valor de R\$ 4.744.481,87 aos 58 (cinquenta e oito) municípios que fizeram adesão para Gestão do SUAS.</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proteção Social Básica recursos distribuídos por porte dos municípios e atuação dos equipamentos sociais;</li> <li>2. Para Proteção Social Especial recursos distribuídos pelas particularidades dos municípios, considerando a existência de CREAS e os repasses de Média e Alta Complexidade.</li> </ol> <p><b>Adesão:</b> Alvarães; Amaturá; Anamá; Anori; Apuí; Atalaia do Norte; Autazes; Barcelos; Barreirinha; Beruri; Boa Vista do Ramos; Boca do Acre; Caapiranga; Canutama; Carauari; Careiro; Careiro da Várzea; Coari; Codajás; Eirunepé; Envira; Fonte Boa; Guajará; Humaitá; Ipixuna; Itacoatiara; Itamarati; Itapiranga; Japurá; Juruá; Jutá; Lábrea; Manacapuru; Manaquiri; Manaus; Manicoré; Maraã; Maués; Nhamundá; Nova Olinda do Norte; Novo Airão; Novo Aripuanã; Parintins; Pauini; Presidente Figueiredo; Rio Preto da Eva; Santa Isabel do Rio Negro; Santo Antônio do Içá; São Gabriel da Cachoeira; São Paulo de Olivença; São Sebastião do Uatumã; Tabatinga; Tapauá; Tefé; Tonantins; Uarini; Uruará; Urucurituba.</p>



**META 4:** Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo que os estados que cofinanciam:

1. Menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019;
2. Entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019;
3. Entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019;

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
Cofinanciar a cobertura de 100% dos municípios para a oferta dos benefícios eventuais, priorizando aqueles com Leis da Assistência Social instituídas.	Realizado cofinanciamento estadual no valor de R\$ 4.744.481,87 aos 58 (cinquenta e oito) municípios que fizeram adesão para Gestão do SUAS. aos 58 (cinquenta e oito) municípios que realizaram adesão.

## Prioridade 2 – O APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

**META 5:** Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, e por meio dela, produzir diagnósticos socioterritoriais do Estado;

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
------	------------------------------





Consolidar a vigilância socioassistencial garantindo no mínimo de 50% dos municípios com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social as áreas constituídas com suas subdivisões administrativas na área da Vigilância Socioassistencial.

- Foram desenvolvidas capacitações que promoveram a vigilância socioassistencial no Estado do Amazonas, pelos departamentos e proteção e gestão da Secretaria.
- Realizadas Videoconferência, Encontros e Oficinas Prática do SUAS, no exercício de 2019.
- Produzido e publicizado o diagnósticos socioterritoriais do Estado do Amazonas dos anos de 2016, 2017 e 2018, utilizado como base para tomada de decisão e revisão dos focos de pesquisas estabelecidos pela gestão estadual.
- Produção de artigos científicos e apresentação em congressos nacionais pela equipe técnica da Secretaria de Estado.
- Realizado o fomento para 58 municípios que fizeram a adesão ao cofinanciamento estadual com incentivo na Gestão do SUAS para implantação formal da vigilância e efetiva operacionalização técnico profissional.

**META 6:** Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de **antropologia**, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais.

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
<p>Assegurar em 50% dos municípios, assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, com presença de profissional da área de antropologia.</p> <p>05 Municípios <b>com maior população indígena</b>: <i>Atalaia do Norte, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de visitas técnicas aos municípios de Eirunepé, Apuí, Autazes, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé e Atalaia do Norte e Tabatinga.</li> <li>• Os municípios de Eirunepé, Apuí e Autazes foram priorizados o apoio técnico no ano de 2019 decorrentes das parcerias interestaduais e representantes de povos e comunidades tradicionais, além da formalização do Ministério da Cidadania em atuação técnica das vulnerabilidades.</li> <li>• Visitas técnicas realizadas, relatórios de atuação aos povos e comunidades tradicionais por profissionais qualificados e parcerias estratégicas.</li> <li>• Deverá ser estabelecido cronograma de atuação de assessoramento estratégico aos municípios para 2020 e realização de oficinas regionalizadas.</li> </ul>



**META 7:** Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
<p>Acompanhamento e orientação para fins de garantir as Organizações de Assistência Social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional (CNEAS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 132 entidades cadastradas no CNEAS em 2019, com atualização de 72 entidades finalizadas + 38 em execução até setembro/2019.</li> <li>• O Departamento de Gestão do SUAS, realizou orientação a 100% das entidades através de oficina de capacitação e formalização de orientação cadastral no decorrer do exercício de 2019.</li> <li>• Cadastros em preenchimento: 38 (28,57%);</li> <li>• Cadastros concluídos: 72 (54,14%);</li> <li>• Totalizando 83% das entidades e organizações de assistência social.</li> <li>• Encontram-se pendentes 23 entidades, representando 17% dos registros não finalizados.</li> </ul>

**META 8:** Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações;

AÇÃO	Status 2019 - Meta Alcançada
<p>Acompanhamento e apoio técnico aos municípios do Estado do Amazonas em cumprimento as metas do Pacto de Aprimoramento, priorizados a partir dos critérios definidos anualmente pela CIT.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 25 municípios alcançados, conforme pactuação na CIT, para o Apoio Técnico das proteções: Apuí, Alvarães, Anori, Atalaia do Norte, Caapiranga, Coari, Codajás, Fonte Boa, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Jutai, Manaus, Manicoré, Novo Airão, Novo Aripuanã, Pauini, Presidente Figueiredo, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Santa Izabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça, Silves e Uruará.</li> <li>• 24 visitas presenciais com <b>26</b> municípios alcançados pelo apoio técnico do DGSUAS;</li> <li>• 13 visitas realizadas pelo DPSE para apoio técnico;</li> </ul> <p><b>Município de Pauini</b> – Houve o cancelamento da visita de apoio técnico devido Encontro de Gestores nos dias 21 a 23/10/2019, os demais municípios foram realizados conforme cronograma pactuado pela gestão estadual.</p>



**META 9:** Instituir Lei Estadual que organiza Política de Assistência Social;

AÇÃO	Meta alcançada
	Regulamentação da Lei Nº 4.509 de setembro de 2017.

**META 10:** Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União;

AÇÃO	Meta alcançada
Normatizar a legislação referente ao financiamento estadual do SUAS no Amazonas.	O Estado criou repasse fundo a fundo em Blocos de Financiamento por níveis de proteção social conforme a Lei Nº 4.509 de setembro de 2017.

**META 11:** Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do Suas, quais sejam: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS, Gestão do Trabalho e Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS:

AÇÃO	Status 2019 - Meta Alcançada
<p>Fomentar o aprimoramento no Estado das áreas estratégicas do Suas: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do Suas, com as subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do Suas e Gestão do Trabalho; e Gestão do FEAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Instituição de 100% das áreas estratégica do Suas</b>, considerando a Lei Estadual do Suas – Lei 4.509 de 13 de setembro de 2017 a estruturação do órgão gestor Estadual da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS,</li> </ul>

**META 12:** Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios;

AÇÃO	Status 2019 – Meta em andamento



<p>Elaborar e efetivar o Plano de Apoio aos Municípios, decorrentes do Plano de Providência, em consonância com as ações instituídas no Plano Estadual de Assistência Social junto a CIB e ao CEAS anualmente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de apoio técnico aos municípios;</li> <li>• <b>Ações:</b> visitas técnicas, encaminhamento de documentos orientadores, realização de videoconferências, contato telefônico, mídias sociais e demanda espontânea aos Departamentos de Proteção Social Básica, Especial e Gestão do Suas.</li> </ul>
--	--

**META 13:** Implantar formalmente no Estado o Núcleo de Educação Permanente – NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais;

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
<p>Núcleo de Educação Permanente– NUEP instalado desde 2014 e em funcionamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram realizadas 08 reuniões de trabalho (Abril; Maio; Agosto; Setembro; Outubro; Novembro e Dezembro) nas sede da SEAS;</li> <li>• Plano de Educação Permanente enviado ao CEAS - em análise para deliberação;</li> <li>• Elaboração de projeto de captação de recursos para operacionalizar as capacitações aos gestores e trabalhadores dos SUAS no estado do Amazonas (submetido à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas como emenda parlamentar impositiva para 2020).</li> </ul>



**META 14:** Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos Estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS –PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
Realizar a capacitação de técnicos, gestores e conselheiros de assistência social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de treinamentos e formações aos municípios conforme PAS 2019;</li> <li>• O Plano de Educação Permanente – PEP foi finalizado e está aguardando aprovação do Conselho Estadual - CEAS.</li> </ul>

### Prioridade 3 – A SEGURANÇA DE RENDA

**META 15:** Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada-BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
------	------------------------------





<p>Prestar acompanhamento e apoio técnico aos municípios quanto a identificação de Grupos e Populações Tradicionais e Específicas, a fim de ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada- BPC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os 62 municípios foram contemplados em diferentes modalidades de formação (presencial ou a distância):</li> <li>• Capacitação de SICON: 56 municípios com participação de 132 técnicos;</li> <li>• Capacitação de GPTE'S: 29 municípios com participação de 158 técnicos;</li> <li>• Gestão de PBF: 35 municípios com participação de 101 técnicos;</li> <li>• Capacitação Sistema Cadastro Único: 52 municípios com participação de 130 técnicos;</li> </ul>
---	--

**META 16:** Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família-PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social;

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
<p>Prestar acompanhamento e apoio técnico aos municípios quanto a identificação de Grupos e Populações Tradicionais e Específicas, a fim de ampliar o acesso ao CadÚnico e a gestão do Programa Bolsa Família.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 07 municípios assessorados (Apuí, Anori, Caapiranga, Itacoatiara, Japurá, Sta. Isabel do Rio Negro e Silves).</li> <li>• 05 municípios (Caapiranga, Japurá, Novo Airão, Silves e Sta. Isabel do Rio Negro) com menor índice de gestão descentralizadas receberam apoio técnico.</li> <li>• 62 municípios tiveram apoio técnico do GPTE's.</li> </ul>



**META 17:** Garantir a participação de todos os municípios do Estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante: da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF; da Proteção Social Básica; e das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
Articular com os gestores municipais quanto à utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD para a participação dos técnicos nas capacitações.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visitas técnicas aos 10 municípios prioritários, a saber: Barreirinha; Ipixuna; Santa Isabel do Rio Negro; SGC; Caapiranga; Japurá; Novo Airão; Jutai; Silves e Manaus.</li></ul>

#### **Prioridade 4 – A INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL**

**META 18:** Prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais de: 60% (sessenta por cento) em 2017; 70% (setenta por cento) em 2018; 80% (oitenta por cento) em 2019.

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
Acompanhar e apoiar tecnicamente as equipes técnicas dos CRAS e CREAS e Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola dos municípios quanto ações de acesso e inclusão no universo escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram alcançados 80% dos municípios em 2019, totalizando 49 municípios pela Proteção Social Básica;</li> <li>• 62 municípios foram alcançados com visitas e/ou orientações a distância através de videoconferências, além da formalização de Nota orientativa.</li> </ul>

#### **Prioridade 5 - A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

**META 19:** Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais;

AÇÃO	Status 2019 – Meta Alcançada
Promover diálogo sobre as competências institucionais, a fim de consolidar as corretas relações de trabalho e cooperação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de 39 reuniões com judiciário nas visitas de apoio técnico aos municípios;</li> <li>• Participação nas reuniões da Comissão Intersetorial do SINASE (meio aberto e fechado);</li> <li>• Reuniões com CNJ – Programa Justiça Presente;</li> <li>• Reunião com Juizado da Infância e Juventude (Programa Protegendo Filhos).</li> <li>• 08 reuniões com MPF referente a situação dos venezuelanos;</li> </ul>

**META 20:** Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS;

AÇÃO	Status 2019 - Meta alcançada
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Lei de Criação do CEAS/AM foi revisada e atualizada com adequações conforme a Lei Regulamentação do Suas, prevista na Lei Estadual 4.509 de 13 de setembro de 2017 e a lei 4.511 de 14 de setembro de 2017.</li> </ul>	

**META 21:** Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções;

AÇÃO	Status 2019 - Meta alcançada
Pactuar o calendário de reuniões ordinárias conforme Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AM. Pactuar o calendário de reuniões ordinárias conforme Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AM.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizadas 08 reuniões até dezembro.</li> </ul>



**META 22:** Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social;

AÇÃO	Status 2019v- Meta Alcançada
Realização de, no mínimo, 2 (duas) reuniões descentralizadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>O CEAS/AM realizou 02 reuniões descentralizada em julho e novembro de 2019, com a participação de 33 municípios e 87 participantes.</li></ul>

**META 23:** Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS.

AÇÃO	Meta Alcançada
<ul style="list-style-type: none"><li>O CEAS/AM realizou 02 reuniões descentralizada em julho e novembro de 2019, com a participação de 33 municípios e 87 participantes.</li></ul>	

## PAINEL DE RESULTADOS

Status	Qtd. Metas	Impacto %
Meta alcançada	21	91%
Meta não realizada	2	9%
Total	23	100%